SERVIÇO

PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL E REGULARIZE

O Simples Nacional permite que micro e pequenas empresas regularizem débitos tributários com parcelamento. Isso inclui tributos federais, estaduais e municipais dependendo do enquadramento.

Existem dois tipos principais de parcelamento:

Parcelamento Ordinário – dívidas vencidas dentro do Simples Nacional, geralmente com parcelas menores e juros/encargos reduzidos.

Parcelamento Extraordinário ou Especial (PAES / REFIS / Lei 159/20, etc.) – para débitos maiores ou em condições especiais, geralmente após negociação.

Após o pagamento ou parcelamento:

Sua empresa ficará regular perante o Simples Nacional, permitindo emissão de notas fiscais e participação em licitações.

Evite atrasos no parcelamento, pois o não pagamento pode cancelar o parcelamento e gerar multas adicionais.

Você pode gerar certidão negativa de débitos (CND) pelo próprio portal, que prova a regularidade fiscal.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

PESSOAS JURÍDICAS

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

TEMPO NECESSÁRIO

01 DIA

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Lei Complementar nº 123/2006

OUTRAS INFORMAÇÕES

Regularizar e parcelar o Simples Nacional é essencial para legalidade, credibilidade e saúde financeira da empresa. Não é só pagar tributos: é garantir que a empresa possa crescer sem impedimentos.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

03/08/2026 09:22:23